



Conselho Municipal
de Saúde

São José dos Pinhais

RESOLUÇÃO Nº 35 de 05 de maio de 2016

Dispõe sobre a **Comissão de Assistência à Saúde e Acompanhamento do Plano Municipal de Saúde do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais.**

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, Lei Federal nº 8.142/90, Lei Municipal nº 2252/2013, Resolução 453/2012 Conselho Nacional de Saúde;

- Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 2252/2013;
- Considerando** a Lei Federal nº 8080, de 19/09/1990;
- Considerando** a Lei Federal nº 8142 de 28/12/90;
- Considerando** a Resolução 453/2012;

Resolve:

Art. 1º Conforme Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, realizada na Câmara Municipal de São José dos Pinhais, no dia 04 de maio de 2016, informar:

Art. 2º O Pleno do Conselho Municipal de Saúde, oficializou a composição **Comissão de Assistência à Saúde e Acompanhamento do Plano Municipal de Saúde do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais.**

Art. 3º Esta comissão será executada pelos Conselheiros: Jaciane Bloss – segmento Trabalhador; Priscila Lima de Araújo Scarlecio – segmento Trabalhador; Alessandro Albini – segmento Gestor; Antonia Vaz de Lima – segmento Usuário; Lucilene Aparecida Carneiro – segmento Usuário; Roseli Alves Velgatch – segmento Usuário; Sonia Maria Bicigo Dagort – segmento Usuário.

Art. 4º A comissão terá como **Coordenador** Conselheiro Alessandro Albini - segmento Gestor e como **Relatora** a Conselheira Jaciane Bloss– segmento Trabalhador.

Art. 5º A comissão deverá apresentar ao Pleno do Conselho Municipal de Saúde relatório mensal de atividade o qual deverá ser entregue à Secretaria Executiva do CMS/SJP com um prazo de 07 (sete) dias antes da Reunião Ordinária.

Antonia Vaz de Lima
1ª Secretária

Robson Vieira da Silva
2º Secretário

Daniel Aparecido Fitz
Presidente CMS/SJP

Alexander Barczyszyn
Vice-Presidente CMS/SJP

Homologo a presente Resolução em
05/05/2016.

Brasílio Vicente de Castro Filho

Rua Veríssimo Marques, 250 - Centro - São José dos Pinhais/PR - CEP 83005 410.
conselhoaudesjp@gmail.com.br - Fone: 3556-4088